



Porto Alegre, 2 de maio de 2024.

Edição n. 3778

### Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	
Portarias.....	4
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	5
Súmulas de Contratos.....	6



Porto Alegre, 2 de maio de 2024.

Edição n. 3778

## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## PROVIMENTO N. 31/2024-PGJ

Altera o Provimento 23/2024-PGJ, que Declara Hóspede Oficial do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

**RESOLVE**, tendo em vista o que consta no **PGEA. 02528.000.060/2023**, editar o seguinte **PROVIMENTO**:

**Art. 1.º** Altera o art. 1.º do Provimento n. 23/2024-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º É declarada Hóspede Oficial do Ministério Público, no período de 13 e 14 de maio de 2024, a **Dra. Gabriela Souza**, advogada atuante na defesa dos direitos das mulheres, professora e sócia da Escola Brasileira de Direitos das Mulheres - EBDM, que ministrará capacitações no Projeto CAO na Estrada, nos dias 13 e 14 de maio de 2024 (Região Metropolitana e do Vale do Taquari – Comarca de Lajeado).

**Art. 2.º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de abril de 2024.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**GILMAR POSSA MARONEZE**,  
Procurador de Justiça,  
Secretário-Geral.

## ORDEM DE SERVIÇO N. 5/2024 – PGJ

Dispõe sobre o expediente no âmbito do Ministério Público do Rio Grande do Sul nos dias 02 e 03 de maio de 2024.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, e o artigo 4.º, § 5.º, e o artigo 25, inc. LII, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

**CONSIDERANDO** os eventos climáticos que atingem o Estado do Rio Grande do Sul;

**CONSIDERANDO** os alertas da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul sobre as previsões de chuvas intensas para os próximos dias, com riscos de vendaval, descargas elétricas, inundações e alagamentos;

**CONSIDERANDO** o Ato Conjunto nº 1/2024-P E CGJ que suspende o expediente presencial com a prorrogação dos prazos judiciais e extrajudiciais no âmbito do Poder Judiciários do Estado do Rio Grande do Sul;

**CONSIDERANDO** o decreto de calamidade pública publicado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul,

**RESOLVE** editar a seguinte **ORDEM DE SERVIÇO** :

**Art. 1.º** Nos dias 02 e 03 de maio de 2024, fica suspenso o expediente presencial nas sedes das Promotorias de Justiça, mantendo-se, quando possível, os serviços sob regime de plantão, atendimento à população e de trabalho remoto.

**Art. 2.º** Compete aos Diretores de Promotorias de Justiça a adoção de outras medidas cabíveis no âmbito das Promotorias de Justiça, comunicando à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**Art. 3.º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 2 de maio de 2024.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**GILMAR POSSA MARONEZE**,  
Procurador de Justiça,  
Secretário-Geral.

## BOLETIM N. 143/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**CONCEDER**

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 8º da Emenda Constitucional n. 103/2019, no artigo 6º, caput, da Emenda à Constituição Estadual n. 78/2020, e no artigo 3º da Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional n. 103 /2019, à Dra. CRISTIANE CARDOSO, Promotora de Justiça de Entrância Final, ID n. 3431002, a contar de 1º de maio de 2024, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, na forma do disposto no artigo 3º da Instrução Normativa n. 03/2011 (PGEA 00821.001.392/2024 – Port. 0888/2024/SUBADM).

**DESIGNAR**

- para compor o Comitê Estratégico de Proteção de Dados Pessoais (CEPDAP) o Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU, ID n. 3465934; a Encarregada pelo Tratamento de Dados ANA CAROLINA DE QUADROS AZAMBUJA, ID n. 3439798; o Secretário-Geral GILMAR POSSA MARONEZE, ID n. 3426530; o Chefe da Assessoria de Segurança Institucional ANDRÉ LUÍS MOREIRA FELICIO, ID n. 2217848; o Ouvidor do Ministério Público MAURO HENRIQUE RENNER, ID n. 3425827; a Promotora-Corregedora ALEXANDRA CARNIEL ANTONIO, ID n. 3443728; o Coordenador da Divisão de Tecnologia, Informação e Comunicação CESAR AUGUSTO BERGAMASCHI FRANCESCHINA, ID n. 4813146; a Assessora Especial II do Núcleo de Proteção de Dados Pessoais AMANDA JOHNSON ARAUJO, ID n. 4913086, com base no Provimento n.º 17/2022-PGJ e na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Port. 004/2024-SUBGES).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de maio de 2024.

**RAQUEL ISOTTON**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**BOLETIM N. 144/2024****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****PROMOVER**

- por merecimento, para o cargo de Procurador de Justiça Substituto, a Dra. MARIA INÊS SILVA SPERB, ID n. 3428567, 5ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Família e Sucessões de Porto Alegre, de entrância final (Edital 39/2024 - Port. 0975/2024/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de Procurador de Justiça Substituto, a Dra. FLÁVIA RAPHAEL MALLMANN, ID n. 3429261, 11ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre, de entrância final (Edital 40/2024 - Port. 0976/2024/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 74, a Dra. JÚLIA FLORES SCHUTT, ID n. 3713652, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de São Jerônimo, de entrância intermediária (Edital 41/2024 - Port. 0977/2024/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 4, a Dra. CRISTINA SCHMITT ROSA, ID n. 3884708, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara, de entrância intermediária (Edital 42/2024 - Port. 0978/2024/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Passo Fundo, de entrância final, o Dr. DIEGO PESSI, ID n. 3435911, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Carazinho, de entrância intermediária (Edital 43/2024 - Port. 0979/2024/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Pelotas, de entrância final, o Dr. MATEUS STOQUETTI DE ABREU, ID n. 3249620, 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, de entrância intermediária (Edital 44/2024 - Port. 0980/2024/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguiana, de entrância final, o Dr. GUILHERME MARTINS DE MARTINS, ID n. 3884724, 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Erechim, de entrância intermediária, e classificar, com base no artigo 4º da Lei n. 16.063/2023, no cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Erechim, de entrância final (Edital 45/2024 - Port. 0981/2024/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguiana, de entrância final, a Dra. CAMILE BALZANO DE MATTOS, ID n. 3435857, Promotora de Justiça Substituta de Entrância Intermediária - 34, e classificar, com base no artigo 4º da Lei n. 16.063/2023, no cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 75 (Edital 45-01/2024 - Port. 0982/2024/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguiana, de entrância final, o Dr. ROBSON JONAS BARREIRO, ID n. 3884643, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo, de entrância intermediária, e classificar, com base no artigo 4º da Lei n. 16.063/2023, no cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo, de entrância final (Edital 45-02/2024 - Port. 0983/2024/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguiana, de entrância final, a Dra. MARLISE MARTINO OLIVEIRA, ID n. 3713520, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé, de entrância intermediária, e classificar, com base no artigo 4º da Lei n. 16.063/2023, no cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé, de entrância final (Edital 45-03/2024 - Port. 0984/2024/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguiana, de entrância final, a Dra. ÂNGELA HACKBART CONDE, ID n. 3398986, 3ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Bagé, de entrância intermediária, e classificar, com base no artigo 4º da Lei n. 16.063/2023, no cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Bagé, de entrância final (Edital 45-04/2024 - Port. 0985/2024/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguiana, de entrância final, a Dra. MELISSA MARCHI JUCHEN, ID n. 3443507, Promotora de Justiça Substituta de Entrância Intermediária - 20, e classificar, com base no artigo 4º da Lei n. 16.063/2023, no cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 70 (Edital 45-05/2024 - Port. 0986/2024/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguiana, de entrância final, a Dra. STELA BORDIN, ID n. 3443442, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Erechim, de entrância intermediária, e classificar, com base no artigo 4º da Lei n. 16.063/2023, no cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Erechim, de entrância final (Edital 45-06/2024 - Port. 0987/2024/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguiana, de entrância final, a Dra. LAURA REGINA SEDREZ PORTO, ID n. 3915247, 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, de entrância intermediária, e classificar, com base no artigo 4º da Lei n. 16.063/2023, no cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, de entrância final (Edital 45-07/2024 - Port. 0988/2024/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguiana, de entrância final, o Dr. FABRICIO GUSTAVO ALLEGRETTI, ID n. 3418758, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Erechim, de entrância intermediária, e classificar, com base no artigo 4º da Lei n. 16.063/2023, no cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Erechim, de entrância final (Edital 45-08/2024 - Port. 0989/2024/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguiana, de entrância final, o Dr. FERNANDO GONZALEZ TAVARES, ID n. 3915670, 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Rio Grande, de entrância intermediária, e classificar, com base no artigo 4º da Lei n. 16.063/2023, no cargo de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Rio Grande, de entrância final (Edital 45-09/2024 - Port. 0990/2024/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguiana, de entrância final, a Dra. DORANÍ BORGES MEDEIROS, ID n. 3252930, Promotora de Justiça Substituta de Entrância Intermediária - 24, e classificar, com base no artigo 4º da Lei n. 16.063/2023, no cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 80 (Edital 45-10/2024 - Port. 0991/2024/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguiana, de entrância final, o Dr. ANDRÉ LUIS NEGRÃO DUARTE, ID n. 3915719, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Uruguiana, de entrância intermediária (Edital 45-11/2024 - Port. 0992/2024/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santiago, de entrância intermediária, o Dr. GABRIEL ANTÔNIO DE MORAES VIEIRA, ID n. 4887522, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi, de entrância inicial (Edital 46/2024 - Port. 0993/2024/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vacaria, de entrância intermediária, o Dr. GUSTAVO ALEXANDRE RITTER, ID n. 3449580, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lavras





Porto Alegre, 2 de maio de 2024.

Edição n. 3778

do Sul, de entrância inicial (Edital 47/2024 - Port. 0994/2024/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 30, a Dra. DANIELA SUDBRACK GASPAS RAISER, ID n. 3443558, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo, de entrância inicial (Edital 48/2024 - Port. 0995/2024/SUBADM).

**AINDA, DETERMINA QUE A ANTIGUIDADE NA ENTRÂNCIA DOS PROMOVIDOS SERÁ COMPUTADA COM BASE NA ORDEM CRONOLÓGICA DO JULGAMENTO DOS EDITAIS.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 2 de maio de 2024.

**JULIANA BOSSARDI,**

Promotora-Assessora.

**BOLETIM N. 145/2024**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**REMOVER**

- por merecimento, para o cargo de 10º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de entrância final, o Dr. LUIZ EDUARDO RIBEIRO DE MENEZES, ID n. 3429148, 20º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre (3º PJ de Controle Externo da Atividade Policial), de entrância final (Edital 51/2024 - Port. 0996/2024/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 24º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre (4º PJ Regional do 4º Distrito de Porto Alegre), de entrância final, o Dr. LUCIANO VACCARO, ID n. 3433846, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Plantão de Porto Alegre, de entrância final (Edital 52/2024 - Port. 0997/2024/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de entrância final, a Dra. ANDRÉA DE ALMEIDA MACHADO, ID n. 3435296, 25ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre (5º PJ de Controle Externo da Atividade Policial), de entrância final (Edital 53/2024 - Port. 0998/2024/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre, de entrância final, a Dra. ADRIANA CRUZ DA SILVA, ID n. 3339556, 5ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre, de entrância final (Edital 54/2024 - Port. 0999/2024/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz do Sul, de entrância final, o Dr. GUSTAVO BURGOS DE OLIVEIRA, ID n. 3436713, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, de entrância final (Edital 55/2024 - Port. 1000/2024/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de entrância final, a Dra. VELOCITY MELO PIVATTO, ID n. 3424413, 11ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre (4º PJ Regional do Sarandi de Porto Alegre), de entrância final (Edital 56/2024 - Port. 1001/2024/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo, de entrância intermediária, o Dr. DANIEL COZZA BRUNO, ID n. 3434370, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estrela, de entrância intermediária (Edital 57/2024 - Port. 1002/2024/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba, de entrância

intermediária, a Dra. KARINNA LICHT ORLANDI, ID n. 3431312, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Guaíba, de entrância intermediária (Edital 58/2024 - Port. 1003/2024/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga, de entrância intermediária, a Dra. PRISCILLA RAMINELI LEITE PEREIRA, ID n. 4559959, 4ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga, de entrância intermediária (Edital 61/2024 - Port. 1005/2024/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, de entrância intermediária, o Dr. HENRIQUE RECH NETO, ID n. 3433048, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, de entrância intermediária (Edital 62/2024 - Port. 1006/2024/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Rosa, de entrância intermediária, a Dra. CRISTIANE MELLO DE BONA, ID n. 3437817, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Rosa, de entrância intermediária (Edital 63/2024 - Port. 1007/2024/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves, de entrância intermediária, o Dr. DENIS GUSTAVO GITRONE, ID n. 3884740, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago, de entrância intermediária (Edital 64/2024 - Port. 1008/2024/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento, de entrância intermediária, o Dr. JOSÉ EDUARDO GONÇALVES, ID n. 3424561, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santana do Livramento, de entrância intermediária (Edital 65/2024 - Port. 1009/2024/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti, de entrância inicial, a Dra. MARCÉLI DA SILVA SERAFIM PREIS, ID n. 4292553, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo, de entrância inicial (Edital 69/2024 - Port. 1010/2024/SUBADM).

**CLASSIFICAR**

- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio, de entrância intermediária, o Dr. LUCAS OLIVEIRA MACHADO, ID n. 3785793, Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 12 (Edital 59/2024 - Port. 1004/2024/SUBADM).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 2 de maio de 2024.

**JULIANA BOSSARDI,**

Promotora-Assessora.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS JURÍDICOS****PORTARIA N. 89/2024 - PF****DECLARAÇÃO DE IRREGULARIDADE  
CONTAS NÃO APRESENTADAS – ANO-BASE 2021**

**O PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 do Código Civil, c/c o artigo 19, inciso II, alínea "c", da Lei Estadual n. 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público; com o artigo 2º, II, § 1º, do Provimento n. 72/2008 desta Procuradoria-Geral de Justiça, **DECLARA a IRREGULARIDADE da FUNDAÇÃO PARKS**, com sede em Cachoeirinha/RS, decorrente







Porto Alegre, 2 de maio de 2024.

Edição n. 3778

da não apresentação da prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2021, em conformidade com o que consta no PGEA 00031.000.273/2022.

Registre-se e publique-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 26 de abril de 2024.

**RUBEN GIUGNO ABRUZZI**,  
Procurador de Fundações.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 146/2024****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****TORNAR SEM EFEITO**

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n. 0917/2024/SUBADM, que nomeou LEONARDO PAVAN BAGATINI, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em ducentésimo vigésimo nono (229º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Porto Alegre – R16, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00033.001.351 /2023 – Port. 1011/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 0919/2024/SUBADM, que nomeou BRUNO DALPIAN HEIS, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em ducentésimo trigésimo primeiro (231º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.000.306/2023 – Port. 1013/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n. 0885/2024/SUBADM, que nomeou LUIZA BACCHIERI DUARTE PINTO, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificada em quinquagésimo segundo (52º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00033.000.466/2024 – Port. 1015/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 0838/2024/SUBADM, que nomeou JÉSSICA PEREIRA SILVEIRA, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificada em quinquagésimo primeiro (51º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 01623.000.161/2024 – Port. 1017/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n. 0921/2024/SUBADM, que nomeou ALISSON PLAZIAT CENCI, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em ducentésimo trigésimo segundo (232º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Porto Alegre – R16, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 02459.000.418/2024 – Port. 1019/2024/SUBADM).

**NOMEAR**

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, CAMILA GOULART DE OLIVEIRA HUBERT, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o ducentésimo quadragésimo (240º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Porto Alegre – R16, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00033.001.351/2023 – Port. 1012/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ALINE DA SILVA, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o ducentésimo quadragésimo primeiro (241º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.000.306/2023 – Port. 1014/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ISABELLA VIEIRA DIAS, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quinquagésimo sexto (56º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00033.000.466/2024 – Port. 1016/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MARCELO PEREIRA JORGE, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quinquagésimo sétimo (57º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 01623.000.161/2024 – Port. 1018/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, HELENA LEONARDI DE FRANCESCHI, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o ducentésimo quadragésimo terceiro (243º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Porto Alegre – R16, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 02459.000.418/2024 – Port. 1020/2024/SUBADM).

- DANIELA STEDILE SCALCO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (PGEA 00033.000.748/2024 – Port. 1025/2024/SUBADM).

- STEFANNI KRONAHRDT, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste Órgão (PGEA 00841.003.757/2024 – Port. 1026/2024/SUBADM).

- MARIA EDUARDA GOMES LINS PASTL, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00841.003.572/2024 – Port. 1031/2024/SUBADM).

**EXONERAR**

- a pedido, a contar de 02 de maio de 2024, a servidora NATALIA WOLOSKI HUBER WERNER, ID n. 3960480, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (PGEA 01176.003.265/2024 – Port. 1024/2024/SUBADM).

- a contar de 02 de maio de 2024, FERNANDA LERMEN BOHN, ID n. 3801454, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 02415.000.010/2024 – Port. 1027/2024/SUBADM).

- a contar de 02 de maio de 2024, VANESSA GUERESI PICCINI, ID n. 4595106, do cargo em comissão Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste Órgão (PGEA 00841.003.572/2024 – Port. 1029/2024/SUBADM).





Porto Alegre, 2 de maio de 2024.

Edição n. 3778

**NOMEAR E HABILITAR PARA A POSSE**

- a contar de 02 de maio de 2024, FERNANDA LERMEN BOHN, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 02415.000.010/2024 – Port. 1028/2024/SUBADM).

- a contar de 02 de maio de 2024, VANESSA GUERESI PICCINI, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00841.003.572/2024 – Port. 1030/2024/SUBADM).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 2 de maio de 2024.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

4011; **FUNDAMENTO LEGAL**: artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e na cláusula décima primeira do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de abril de 2024.

**ROGÉRIO DA SILVA MEIRA,**

Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCEDIMENTO N. 01358.000.064/2024**

**CONTRATADO**: CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA.; **OBJETO**: aquisição de 03 (três) vagas para o curso “Lei 14.133, Jurisprudência, Mapa de Riscos, Melhores Práticas e Normas para Gestores e Fiscais de Contratos”; **VALOR TOTAL**: R\$ 6.870,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, NAD 3.3.90.39, Rubrica 3935; **FUNDAMENTO LEGAL**: artigo 74, caput, da Lei Federal n. 14.133/2021;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de abril de 2024.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 0021/2019  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.039/2019**

**CONTRATADA**: BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A; **OBJETO**: Aumentar a velocidade dos “links” dos prédios das Promotorias de Santa Cruz do Sul, Santa Maria, São Leopoldo, de 20 Mbps para 50 Mbps, resultando no incremento ao valor total do ajuste da quantia de R\$ 28.728,39; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da despesa 3.3.90.40, Rubrica 4013; **FUNDAMENTO LEGAL**: artigo 65, inciso I, alínea “a”, e § 1º, da Lei Federal n. 8.666/1993, e na cláusula décima terceira do ajuste. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

**ROGÉRIO DA SILVA MEIRA,**

Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 0018/2021  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.019/2021**

**CONTRATADA**: ALLFAX TELECOMUNICACOES LTDA; **OBJETO**: prorrogar a vigência do contrato, por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 21 de maio de 2024; consignar a renúncia da contratada em relação ao reajuste de preços; **VALOR TOTAL**: R\$ 31.248,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Rubrica

